

Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 - Centro - São José do Rio Pardo - SP CNPJ 19.659.196/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 646.056.193.115

PORTARIA Nº 130, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração A PEDIDO do Sr. REGINALDO APARECIDO DE PAIVA, do cargo EM COMISSÃO de COORDENADOR DA SAERP.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado, A PEDIDO, o Sr. REGINALDO APARECIDO DE PAIVA, do cargo EM COMISSÃO de COORDENADOR DA SAERP, nível XXX, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

São José do Rio Pardo, 30 de Julho de 2019.

Marcelo Donizeti Primini Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Rosilene Pereira Pazim Diretor Administrativo

Publicano no Da